PREFEITURA MUNICIPAL DE SALES OLIVEIRA

LEI N.º 2.043 DE 27 DE OUTUBRO DE 2020

ABRE NO ORÇAMENTO VIGENTE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DR. EDMAR DUARTE GOMIERO, Prefeito Municipal de Sales Oliveira, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

FAZ SABER que a Câmara Municipal de Sales Oliveira aprovou e ele sanciono e promulga a seguinte Lei;

ART. 1º - Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de **R$100.497,15** distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação				(+) 100.497,15
02	14	01	DIFUSÃO CULTURAL	
	465	13.392.0013.0047.0000	Manutenção do Setor de Difusão Cultural	100.497,15
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 0 05 81
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
		100 000	GERAL TOTAL	

ART. 2º - O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de Excesso:

	100.497,15
Fontes de Recurso	
05 81	100.497,15

ART. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se, expressamente, as disposições legais que com ela confrontam.

Sales Oliveira/SP, 27 de Outubro de 2020.

DR. EDMAR DUARTE GOMIERO
Prefeito Municipal

Projeto de Lei n.º 55/2020
Autógrafo n.º 2.079/2020